

Ana Sofia Gonçalves Fragoso  
 Andreia Grilo Santos Bem  
 Andreia Martins Prazeres  
 Andreia Monteiro Henriques  
 Ângela Margarida Sousa Rosa  
 Annabell Mendes Talhadas  
 Carlos Jorge Cardoso Pinto  
 Catarina Alexandra Cardoso Tomás  
 Catarina Machado Escudeiro  
 Cátia Sofia Henriques Silva Santos  
 Daniel Mateus Russo  
 Daniela Nazário Ferreira  
 Daniela Soares Santos  
 Dina Gabriela Vieira Mendes  
 Elisabete Conceição Jesus Ferreira João  
 Fátima Maria Duarte Jorge  
 Joana Santos Vieira  
 Joana Sofia Ventura Coito  
 Júlia Maria Henriques Silva  
 Mafalda Sofia Guilherme Dionísio  
 Mara Cristiana Guedes Ramos  
 Margarida Isabelide Sousa Matias  
 Paulo Miguel Santos Tocha  
 Rita Sofia Ferreira Macatrão Vidinha  
 Sandra Maria Pinto Nunes Ferreira  
 Sandrina Gonçalves Pedro Caçador  
 Sara Catarina Neiva Machado  
 Sara Raquel Nunes Castro Santos  
 Susana Isabel Silva Serafim Sousa  
 Teresa Margarida Gaspar Esgaio  
 Vanda Gil Reis Santos  
 Vânia Luísa Pinheiro Silva  
 Vera Filipa Ferreira Rodrigues  
 Vera Luciana Neves Duarte.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração,  
 Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

204238871

## Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

**Aviso n.º 2863/2011**

### **Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 28 postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistentes operacionais.**

1 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais de 10 de Novembro de 2010, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na 2.ª série, procedimento concursal comum para a ocupação de vinte e oito postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

2 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria.

3 — Local de trabalho — Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

4 — Caracterização dos postos de trabalho e perfil de competências:

4.1 — Actividade — assegurar a actividade do Centro nas áreas do internamento, nas áreas terapêuticas, na consulta externa e farmácia, exercendo funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo com-

portar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.

4.1.2 — Perfil de competência — Experiência profissional comprovada com a actividade a desenvolver. Conhecimentos na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes, dentro e fora das instalações e higiene das instalações e equipamentos.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 e Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão — Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado, no âmbito do Ministério da Saúde e que reúna cumulativamente os seguintes requisitos:

6.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;

f) Possuir escolaridade obrigatória consagrada por anos:

4.ª Classe para os indivíduos nascidos até 31-12-1966 (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);

6.º Ano de escolaridade para os nascidos entre 01-01-1967 e 31-12-1980 (n.º 1 do artigo 63.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo).

7.2 — O nível habilitacional não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

7.3 — Os candidatos são dispensados, de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devendo declarar no requerimento, relativamente a cada um deles, a situação em que se encontram.

8 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento concursal.

9 — Posicionamento remuneratório — De acordo com o preceituado no Despacho n.º 15448-A/2010, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 195, de 7 de Outubro.

10 — Formalização das candidaturas — A candidatura deve ser formalizada através de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, podendo ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CMRRC-RP, sito na Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, nos períodos compreendidos entre as 9 horas e as 13 horas e as 14 horas e as 17 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido, até ao termo do prazo fixado no aviso.

10.1 — A utilização do formulário é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicada no *Diário da República* n.º 89.º, 2.ª série de 8 de Maio.

10.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte de papel.

10.3 — Os formulários devem, sob pena de exclusão, ser apresentados devidamente datados, assinados e acompanhados da seguinte documentação (fotocópias legíveis):

a) Certificado de habilitações literárias, ou outro documento, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83.º-A/2009, DE 22 de Janeiro;

b) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertença do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública (candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

d) Currículo profissional detalhado, datado e assinado.

e) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria (candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro);

f) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional dos postos de trabalho.

12 — Métodos de selecção: Dada a urgência na admissão de recursos humanos, com vista à prossecução das actividades constantes dos postos de trabalho, inerentes às funções de assistente operacional, e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR) e no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos realizarão os seguintes métodos de selecção:

12.1 — Prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção;

12.2 — E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

13 — Valoração dos métodos de selecção:

13.1 — A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo que à prova de conhecimentos e à avaliação curricular são atribuídas a ponderação de 70% e à entrevista profissional de selecção de 30%, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 70\% PC + 30\% EPS = 100\%$$

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS = 100\%$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Prova de conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

AC = Avaliação Curricular

13.2 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica, a realizar em data e local a comunicar oportunamente, com a duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre conteúdos directamente relacionados com a exigência da função e incidirá sobre os seguintes temas:

a) Princípios gerais da política da saúde;

b) Regime de vinculação, carreiras, remunerações e protecção social dos trabalhadores;

c) Sistema integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

d) Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

e) Contrato de trabalho em funções públicas;

f) Protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas;

g) Código do Procedimento Administrativo;

h) Regime Jurídico da Gestão Pública dos Hospitais SPA.

13.2.2 — A legislação à preparação dos temas é a seguinte:

a) Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, com as alterações dadas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro — Estabelece as disposições e princípios gerais da política de saúde no âmbito nacional;

b) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) — Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

c) Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP) — Aprova o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

d) Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (PSTFP) — Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas;

e) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP);

f) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

g) Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

h) Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto — Regulamenta o regime jurídico da gestão hospitalar dos hospitais do sector público administrativo (SPA).

13.3 — A entrevista profissional de selecção visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 13.º e dos números 6 e 7 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13.4 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 11.º e do n.º 4 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

13.5 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais e disponibilizada na sua página electrónica, [www.roviscopais.min-saude.pt](http://www.roviscopais.min-saude.pt)

14 — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º da mesma Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

15 — O exercício de direito dos interessados deverá ser feito através de preenchimento do formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009, através do Despacho n.º 11321/2009, disponibilizado em [www.roviscopais.min-saude.pt](http://www.roviscopais.min-saude.pt), sendo a sua utilização obrigatória, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16 — Os candidatos podem solicitar, através de requerimento, ao Presidente do júri o acesso às actas, nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as quais contêm ao parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração global final.

17 — Motivos de exclusão:

17.1 — São, designadamente, motivo de exclusão do presente procedimento concursal o incorrecto ou o não preenchimento dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos que não permita a devida aferição, a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legalmente previstos.

17.2 — São igualmente excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como na classificação final.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais e disponibilizada na sua página electrónica, [www.roviscopais.min-saude.pt](http://www.roviscopais.min-saude.pt)

20 — Prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento dos postos de trabalho mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento disciplinar e, ou penal, nos termos da lei geral.

22 — Júri do concurso:

Presidente — Maria Irene de Jesus Ferreira Louro, Enfermeira Supervisora do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

1.º Vogal efectivo — António Varela Alves, encarregado operacional do Centro de Medicina e de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

2.º Vogal efectivo: Joaquim Augusto Mendes Traveira Matos, encarregado operacional do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

1.º Vogal suplente: Dulcínea Almeida da Cunha, assistente operacional do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

2.º Vogal suplente: Fátima Milheirão Jorge Milheirão, assistente operacional do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

23 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e por extracto, num jornal nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na

progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo.

204242401

### Aviso n.º 2864/2011

#### Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 12 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de Setembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais de 10 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal deste Centro, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, o concurso rege-se pelo disposto nos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 411/99, de 15 de Outubro, pela Lei n.º 12-A/08 de 27 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro (Código de Procedimento Administrativo).

3 — Validade — O concurso é válida para ocupação dos postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de Setembro.

5 — Remuneração — A remuneração corresponde aos escalões constantes da tabela 1 anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de Novembro e actualização resultante da Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Condições e trabalho e regalias sociais — As genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — Centro de Medicina e de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — Os referidos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — Os referidos na alínea a) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro:

- a) Ser possuidor do título profissional de enfermeiro e da cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros.
- b) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado.

9 — Método de Selecção — Avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

9.1 — Sistema de classificação final — O previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 347/91 de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma afixada no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco

Pais, e ou facultada aos candidatos sempre que solicitada, após publicação no *Diário da República*.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, podendo ser entregues directamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, no período normal entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio para Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço e identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Habilitações literárias/académicas e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- f) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Certidão passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 8.2 deste aviso, donde conste também a modalidade de contrato em que se encontra, bem como o tempo de serviço prestado na categoria, carreira e função pública;
- b) Documento (s) comprovativo (s) das habilitações literárias/académicas;
- c) Cédula Profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- d) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos, de frequência de acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;
- e) A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 8.1 deste aviso, é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Irene de Jesus Ferreira Louro, Enfermeira Supervisora do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Sónia Catarina Cabete de Freitas Pais de Sousa, Enfermeira Especialista em enfermagem de reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

2.º Vogal: Pedro Manuel Paulino dos Santos, Enfermeiro Especialista em enfermagem de reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Joaquim Paulo Regueira Babau, Enfermeiro Especialista em enfermagem de reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

2.º Vogal: Clara Maria Ângelo Rodrigues, Enfermeira Especialista em enfermagem de reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

13 — O Presidente do Júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres